





Porto Alegre, 11 de agosto de 2005.

Ficha nº  
-1-

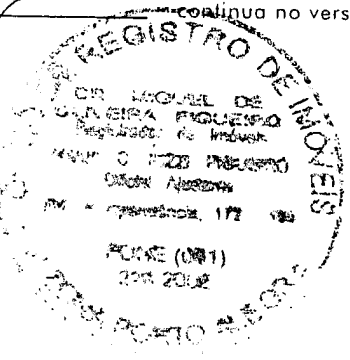
Matrícula nº  
-31031-

**BAIRRO: PASSO DAS PEDRAS. - "LOTEAMENTO CAMPOS DO CONDE".**  
**IMÓVEL: PRAÇA 3044 – LOTEAMENTO CAMPOS DO CONDE.** A praça 3044 do loteamento Campos do Conde com área de 15.320,53m<sup>2</sup>, compreendida no quarteirão indefinido formado pelas ruas: diretriz 1706, 3040 e 3042 e terras terceiras com as seguintes medidas e confrontações: Ao NORTE faz frente para o prolongamento projetado da avenida Karl Iwers numa extensão de 44,5m. Segue a divisa OESTE com 4 segmentos: o primeiro reto com 20,21m; o segundo curvo convexo numa extensão de 129,70m confrontando nestes 2 segmentos com a rua 3042; o terceiro reto numa extensão de 73,73m; o quarto curvo convexo numa extensão de 12,88m, confrontando-se nestes 2 últimos segmentos com a rua diretriz 1706. Segue a divisa SUL em linha reta numa extensão de 91,50m confrontando-se com a rua 3040. Segue a divisa LESTE com 6 segmentos: o primeiro reto numa extensão de 40,04m; o segundo reto numa extensão de 20,02m; o terceiro reto numa extensão de 82,98m; o quarto reto numa extensão de 20,22m; o quinto reto numa extensão de 3,73m; o sexto reto numa extensão de 45,51m confrontando-se em todos esses segmentos com terras de terceiros até encontrar a divisa NORTE com a qual fecha o polígono. **PROPRIETÁRIOS:** EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO e GISELA WEIMER FIGUEIRA DA SILVA, brasileiros, casados entre si, ele médico, com CI 10.070.226-74, CPF 012.342.260-49, ela odontóloga, com CI 20.276.612-28, CPF 554.118.860-15, residentes e domiciliados na Rua Beco dos Coqueiros, nº 190, nesta Capital; JOSINO FIGUEIRA DA SILVA e IVANI FIGUEIRA DA SILVA, brasileiros, casados entre si, ele advogado, com CI 40.084.698-52, CPF 140.855.000-82, ela de labores domésticos, com CI 10.386.933-86, CPF 489.833.140-87, residentes e domiciliados na Rua Beco dos Coqueiros, 184, nesta Capital; JOSEANE FIGUEIRA DA SILVA THISEN MONTEIRO, brasileira, casada com RICARDO THIESEN MONTEIRO pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, de labores domésticos, com CI 10.568.848-01, CPF 761.564.430-53, residente e domiciliada na Rua Beco dos Coqueiros, nº 184, nesta Capital; JOSIEL FIGUEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, com CI 80.668.297-66, CPF 966.585.680-49, residente e domiciliado na Rua Beco dos Coqueiros, nº 184, nesta Capital; ANGÉLICA FIGUEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, com CI 90.646.224-51, CPF 997.396.820-49, residente e domiciliada na Rua Beco dos Coqueiros, nº 184, nesta Capital; SATURNINO FIGUEIRA DA SILVA NETO e ROSANE FÁTIMA MATUELLA FIGUEIRA DA SILVA, brasileiros, casados entre si, ele funcionário público, com CI 10.084.674-71, CPF 359.728.900-20, ela comerciante, com CI 70.295.886-71, CPF 458.184.360-04, residentes e domiciliados na Rua Beco dos Coqueiros, nº 186, nesta Capital; HERALDO FIGUEIRA DA SILVA e ANA CRISTINA BORBA DA CUNHA, brasileiros, casados entre si, ele funcionário público, com CI 90.084.697-94, CPF 359.645.450-68, ela química, com CI 60.055.610-37, CPF 454.899.470-04, residentes e domiciliados na Rua Beco dos Coqueiros, nº 186, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 12075, R-15-12075, fls 01/08, Livro 2-RG, deste Ofício. Titular: *MJM* M=0,50 UREs.+++++

R-1-31031 – 11.08.2005 – (protocolos 55920/56204) – **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** – A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766; de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CGC/MF nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento, constante do R-15-12075, Livro 2-RG deste Ofício. Tudo conforme memorial, projetos e documentos que ficam arquivados. Titular: *MJM* Reg.R\$33,30 – equivalente a 2,00 URE.+++++

*MJM*

Cartão reprográfico extraído dos autos do R-1-31031 de 11.08.2005, de acordo com o art. 16 da Lei nº 0.015/75 e Lei nº 88 de 1977, atualizando o arquivamento de fls. 01/08 do Livro 2-RG deste Ofício.  
 3.1.108.105  
 DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO  
 Registrador de Imóveis  
 6ª Zona  
 Ofício de Registro de Imóveis



continua no verso

continuação no anverso

**EM TEMPO:** No final da quinta linha da descrição após a palavra ""extensão", leia-se: "de 44,25m" e não "44,5m", como constou. ✓

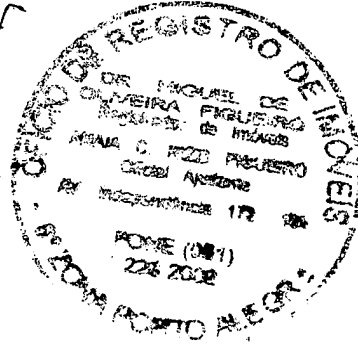
**- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do art. 19, da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.218/76.

Reservando e não incluindo os títulos protocolizados.

Porto Alegre, 31/08/05

Det. MICHEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO  
Registrador de Imóveis  
8ª Zona  
ANAJA C. RIZZI FIGUEIRO  
Oficial Ajudante



continua no ficha nº \_\_\_\_\_